



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO Nº. 07

DATA: 13 de junho de 2018

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.1 / 5

### 1. Verificação de Quorum

**Presentes os Conselheiros Titulares:** Luiz Antônio de Melo, Emílio de Moraes Falcão Neto e Rodrigo de Almeida Vilela.

### 2. Comunicação de Licença

Rômulo Fernando Teixeira Vilela.

### 3. Aprovação das Súmulas da 4ª, da 5ª e da 6ª Reunião Ordinária da CEEST, realizadas em 18 de abril e 02 e 16 de maio de 2018, respectivamente.

Aprovadas por unanimidade.

### 4. Ordem do Dia

#### 4.1. Plano de Trabalho

Retirado de pauta, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

#### 4.2. Processos para análise e parecer fundamentado:

##### 4.2.1. Processo nº 200.079.687/2018

**Requerente:** Rosy Vânia Barbosa de Arruda Wanderley

**Assunto:** Consulta de Atribuições

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Emílio de Moraes Falcão Neto, que a Técnica de Segurança do Trabalho Rosy Vânia Barbosa de Arruda Wanderley não está habilitada para ser responsável técnica por empresa de confecção e fabricação de EPIs – Equipamentos de Proteção Individual.

##### 4.2.2. Processo nº 200.081.414/2018

**Requerente:** AMATRA VI – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região

**Assunto:** Ofício nº 041/2018, denúncia em desfavor do Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho A. C. de A. B. F.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Emílio de Moraes Falcão Neto, que considerando o fato do profissional em questão ser Conselheiro do Crea-PE, representando a Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, este processo deverá ser encaminhado primeiramente para avaliação da referida Câmara e retornar posteriormente para análise da CEEST.

##### 4.2.3. Processo nº 200.079.856/2018

**Requerente:** Creto Engenharia Ltda.

**Assunto:** Registro de Empresa

Após análise da documentação apresentada, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Emílio de Moraes Falcão Neto, que considerando que o objeto social da empresa tem grande parte de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## **SÚMULA DE REUNIÃO**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST**

**REUNIÃO N.º 07**

**DATA:** 13 de junho de 2018

**LOCAL:** Sala da CEEST

**HORÁRIO:** 18h30

fls.2 / 5

suas atividades relacionadas à engenharia civil, este processo deverá ser encaminhado para avaliação da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC e retornar posteriormente para análise da CEEST.

### **4.2.4. Processo nº 200.080.099/2018**

**Requerente:** Escola Técnica Estadual Professor Francisco Jonas Feitosa Costa

**Assunto:** Cadastro de Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Presencial – Subsequente

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o deferimento do cadastro do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, da instituição de ensino Escola Técnica Estadual Professor Francisco Jonas Feitosa Costa, recomendando registrar os egressos com o título de Técnico(a) de Segurança do Trabalho, código 423-01-00, concedendo-lhes as atribuições constantes na Portaria Ministerial nº 3.275, de 21 de setembro de 1989.

### **4.2.5. Processo nº 200.081.635/2018**

**Requerente:** A & M Engenharia e Serviços Técnicos Ltda.

**Assunto:** Registro de Empresa

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Rodrigo de Almeida Vilela, que para assinar laudo técnico, o profissional deve ser graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho, que a Técnica de Segurança do Trabalho apresentada nesse processo não está habilitada para ser responsável técnica pela empresa A & M Engenharia e Serviços Técnicos Ltda. e encaminha o processo para análise e parecer da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica.

### **4.3. Autos de Infração para Julgamento à Revelia:**

#### **4.3.1. Auto de Infração nº 9900022311/2017**

**Autuado:** Marcius Thompson de Assis

Após análise da documentação apresentada, considerando que há evidências de duas ART's relacionadas ao objeto da infração, a Câmara aprovou o parecer do Conselheiro Emílio de Moraes Falcão Neto e encaminhou o processo para a Gerência de Fiscalização verificar a procedência deste auto de infração.

## **5. Comunicações**

### **5.1 – Do Coordenador:**

#### **5.1.1. E-mail encaminhado pela Divisão de Registro e Cadastro – DREC, de 02/04/2018**

**Assunto:** Relatórios do SITAC referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, atendendo à Decisão 011/2016-CEEC/PE.

#### **5.1.2. E-mail encaminhado pela Divisão de Registro e Cadastro – DREC, de 26/04/2018**

**Assunto:** Relatórios do SITAC referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2018, atendendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## **SÚMULA DE REUNIÃO**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST**

**REUNIÃO Nº. 07**

**DATA:** 13 de junho de 2018

**LOCAL:** Sala da CEEST

**HORÁRIO:** 18h30

fls.3 / 5

à Decisão 003/2018-CEEST/PE.

A Câmara tomou ciência dos assuntos, referentes aos itens 5.1.1. e 5.1.2., ao tempo que aprovou os relatórios apresentados.

**5.1.3. Ofício Circular nº 0721, de 24/04/2018, do Confea**

**Ref.:** Processo CF-3461/2017

**Assunto:** Decisão Plenária PL-2772/2017 (Infração ao art. 59 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966)

**5.1.4. E-mail Cx. Postal – Assessoria Parlamentar**

**Assunto:** Consulta SIS-APar 0005-2018-PLS 0171-2018

**Mensagem Eletrônica 0012/2018-SIS-APar**

**Assunto:** Consulta sobre matéria legislativa que possa impactar o Sistema Confea/Crea e Mútua

**Ref.:** Portaria AD 0146/2014

**Informação APAR nº 5011/2018**

**Processo:** CF-07127/2018

**Assunto:** Projeto de Lei do Senado – PLS 0171/2018 – Obras Públicas: manual de operação, uso e manutenção

**Interessado:** Sistema CONFEA/CREA e Mútua

**5.1.5. E-mail Cx. Postal – Assessoria Parlamentar**

**Assunto:** Eletrobras

**Mensagem Eletrônica 0015/2018-SIS-APar**

**Assunto:** Decisão Plenária – PL 0607/2018

**5.1.6. E-mail Cx. Postal – Assessoria Parlamentar**

**Assunto:** Consulta SIS-APar 0008-2018-PL 8705-2017

**Mensagem Eletrônica 0017/2018-SIS-APar**

**Assunto:** Consulta sobre matéria legislativa que possa impactar o Sistema Confea/Crea e Mútua

**Ref.:** Portaria AD 0146/2014

**Informação APAR nº 5017/2018**

**Processo:** CF-1190/2010

**Assunto:** Projeto de Lei – PL nº 6179/2009 – Dispõe sobre Bacharelado em Segurança do Trabalho

**Interessado:** Sistema CONFEA/CREA e Mútua

**5.1.7. Ofício Circular nº 4/2018/CONFEA**

**Assunto:** Conhecimento sobre processo de averiguação de autenticidade de documentos escolares de André José da Silva – Crea-SP

**5.1.8. E-mail Cx. Postal – Assessoria Parlamentar**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## **SÚMULA DE REUNIÃO**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST**

**REUNIÃO N.º 07**

**DATA:** 13 de junho de 2018

**LOCAL:** Sala da CEEST

**HORÁRIO:** 18h30

fls.4 / 5

**Assunto:** Consulta SIS-APar 0009-2018-PL 10248-2018

**Mensagem Eletrônica 0018/2018-SIS-APar**

**Assunto:** Consulta sobre matéria legislativa que possa impactar o Sistema Confea/Crea e Mútua

**Ref.:** Portaria AD 0146/2014

**Informação APAR n.º 5025/2018**

**Processo:** CF-07476/2018

**Assunto:** Projeto de Lei – PL n.º 10248/2018 – Elevadores, escadas rolantes ou esteiras rolantes

**Interessado:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

### **5.1.9. CI n.º 05/2018/SECOF/SEFIS**

**Assunto:** Ofício FPI do Ministério Público do Estado de Pernambuco

### **5.1.10. E-mail enviado para conhecimento**

**Assunto:** Resolução n.º 1.098, de 11 de maio de 2018.

A Câmara tomou ciência dos assuntos, referentes aos itens do 5.1.3. ao 5.1.10.

**5.2 – Do Coordenador Adjunto:** Não houve.

**5.3 – Dos Conselheiros:** Não houve.

## **6. Extra Pauta**

### **6.1. Processo n.º S/N**

**Requerente:** Mercofricon S/A

**Assunto:** Denúncia em desfavor do Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho A. P. de C.

Após uma breve análise da documentação apresentada, a Câmara aprovou a indicação do Conselheiro Rodrigo de Almeida Vilela para ser o relator deste processo e este por sua vez, ficou de analisar o processo e apresentar o relatório na próxima reunião.

### **6.2. Comunicação do Coordenador e do Assistente Técnico**

**Assunto: Apostilamento de Curso de Especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho**

O Coordenador Luiz Antônio e o Assistente Técnico Thiago Gomes fizeram um breve relato sobre uma discussão ocorrida na reunião da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho quanto a oferta de cursos de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, sem o devido cumprimento legal. Considerando o relato apresentado; considerando a necessidade de uma análise mais criteriosa quanto aos conteúdos repassados aos egressos desses cursos; e, considerando que de acordo com alínea “d” do art. 46 da Lei n.º 5.194/66, é atribuição das Câmaras Especializadas apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região, a Câmara decidiu retirar a competência dada à Chefia da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PE – DREC para proceder a Anotação de Cursos de Especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## **SÚMULA DE REUNIÃO**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST**

**REUNIÃO N.º 07**

**DATA:** 13 de junho de 2018

**LOCAL:** Sala da CEEST

**HORÁRIO:** 18h30

fls.5 / 5

devendo todos estes processos serem encaminhados para análise e parecer da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho antes do registro.

### **7. Encerramento**

Às 21 horas e 10 minutos do dia supracitado, o Coordenador Luiz Antônio de Melo deu por encerrada a reunião.

**ENG. CIVIL/SEG. TRAB. LUIZ ANTÔNIO DE MELO**

Coordenador da CEEST